



## EDITAL Nº 135/2012-PRH

A PROFESSORA DOUTORA SONIA LUCY MOLINARI, PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando os Editais nºs 025/2012-PRH, 092/2012-PRH, 126/2012-PRH, o contido no Processo nº 840/2012-PRO e o pedido de reconsideração sob protocolo nº 150/2012-CRV, resolve

### TORNAR PÚBLICO,

O pedido de reconsideração apresentado sob protocolo nº 150/2012-CRV foi julgado improcedente tendo em vista que a candidata praticou duas infrações de ritmo, dentro de um mesmo estágio, no teste de aptidão física, Corrida de Vai-e-Vem em 20 Metros, conforme previsão contida no item 8.14 do Edital nº 025/2012-PRH que rege o Concurso Público para a função de Agente de Segurança Interna, sendo que a prova foi realizada em conformidade com os critérios estabelecidos no referido Edital.

Maringá, 05 de junho de 2012.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari,  
**Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.**